

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 567 /73

Abre crédito especial ao convênio
5509.131.004 - 0905.2.008.154, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o PROJETO RONDON de cadastro nº 0.154.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I - Abrir crédito especial no valor de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

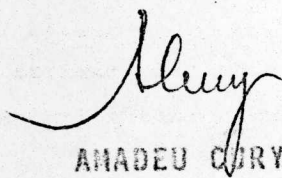
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 3.700,00
3.1.3.1 - Remun. Serv. Pes.	CR\$ 3.300,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Terc.	CR\$10.400,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	CR\$12.600,00

II - Os Recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Projeto Rondon.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

III - Este convênio tem por finalidade permitir o funcionamento do Campus Avançado da Universidade, no Médio Araguaia.

Brasília, 22 de setembro de 1973


AMAURO OLIVEIRA
Reitor

C.C.

GRE - APC(2) - SPR - CON -

SPA(2) - DAD - MAR - CIS -